

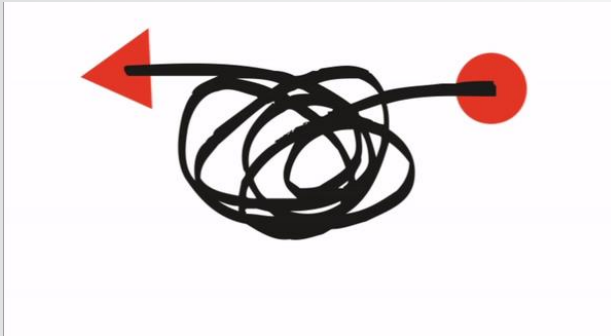
# Audiência Pública

## Dados Pessoais

Efraim Kapulski

*Brasília, 29 de março de 2017*

**“Consentimento: Tratamento de  
Dados Sensíveis,  
Comercialização de Dados e  
Marketing Direto (Marketing  
Orientado por dados)”**



**ABEMD**

Associação Brasileira de Marketing Direto

# Índice



Sobre a ABEMD e o Projeto de Lei

Pontos importantes

*Harmonização de interesses*

*Concorrência*

*Inovação*

*Consentimento*

*Poder Público x Setor Privado*

*Responsabilidade Solidária*

*Conceito de Dados Pessoais*

*Vacatio Legis e Regra de Transição*



# The Global Review of Data-Driven Marketing and Advertising

**RELATÓRIO DA PESQUISA MUNDIAL  
SOBRE MARKETING ORIENTADO POR DADOS  
REALIZADA COM MAIS DE 3000 PROFISSIONAIS DE 18 PAÍSES**

**3ª. EDIÇÃO - 2016**



Patrocinador Global



WINTERBERRY



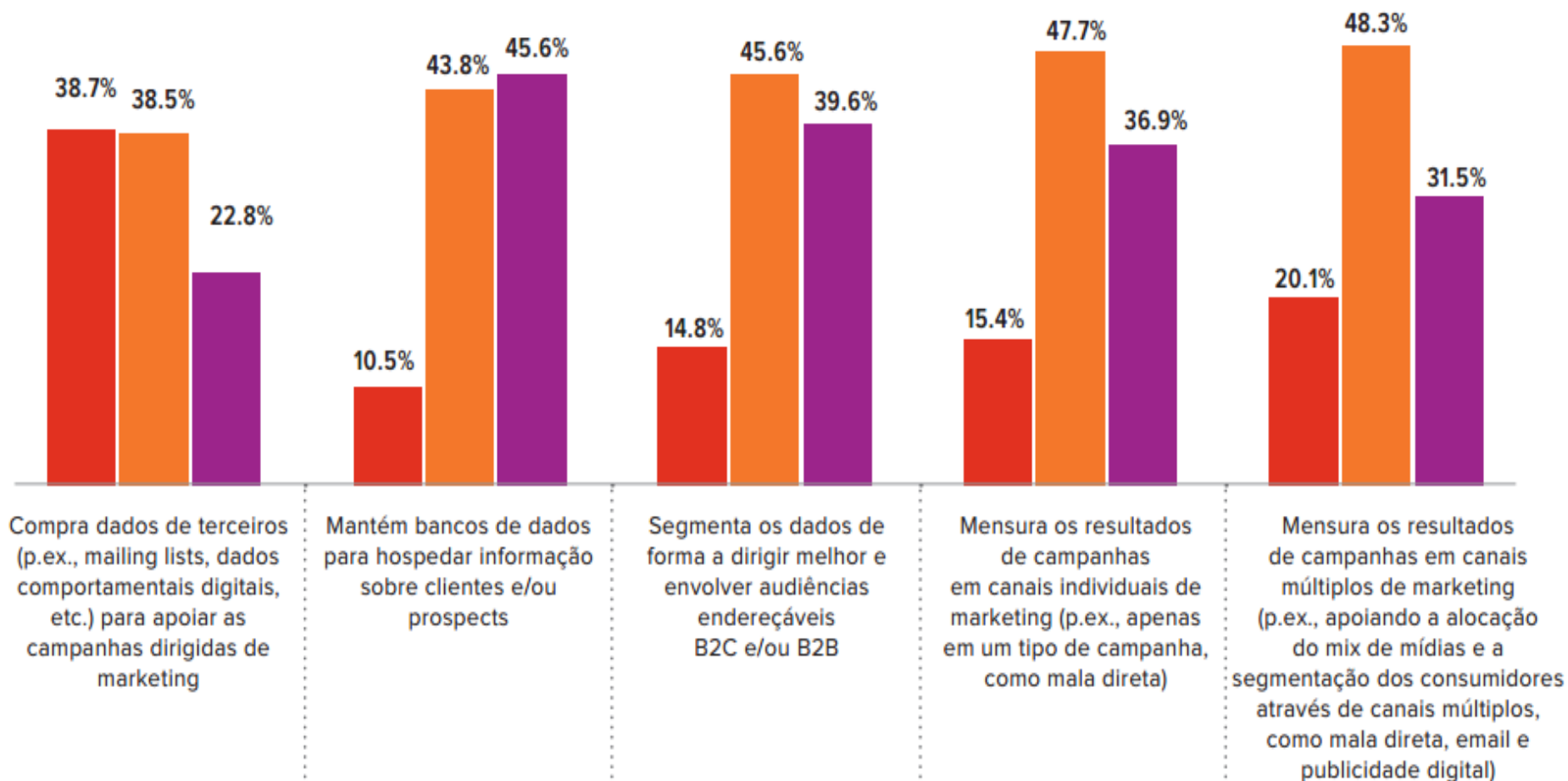
GROUP

Patrocinadores Brasil



## Até que ponto sua organização pratica atualmente cada um dos seguintes?

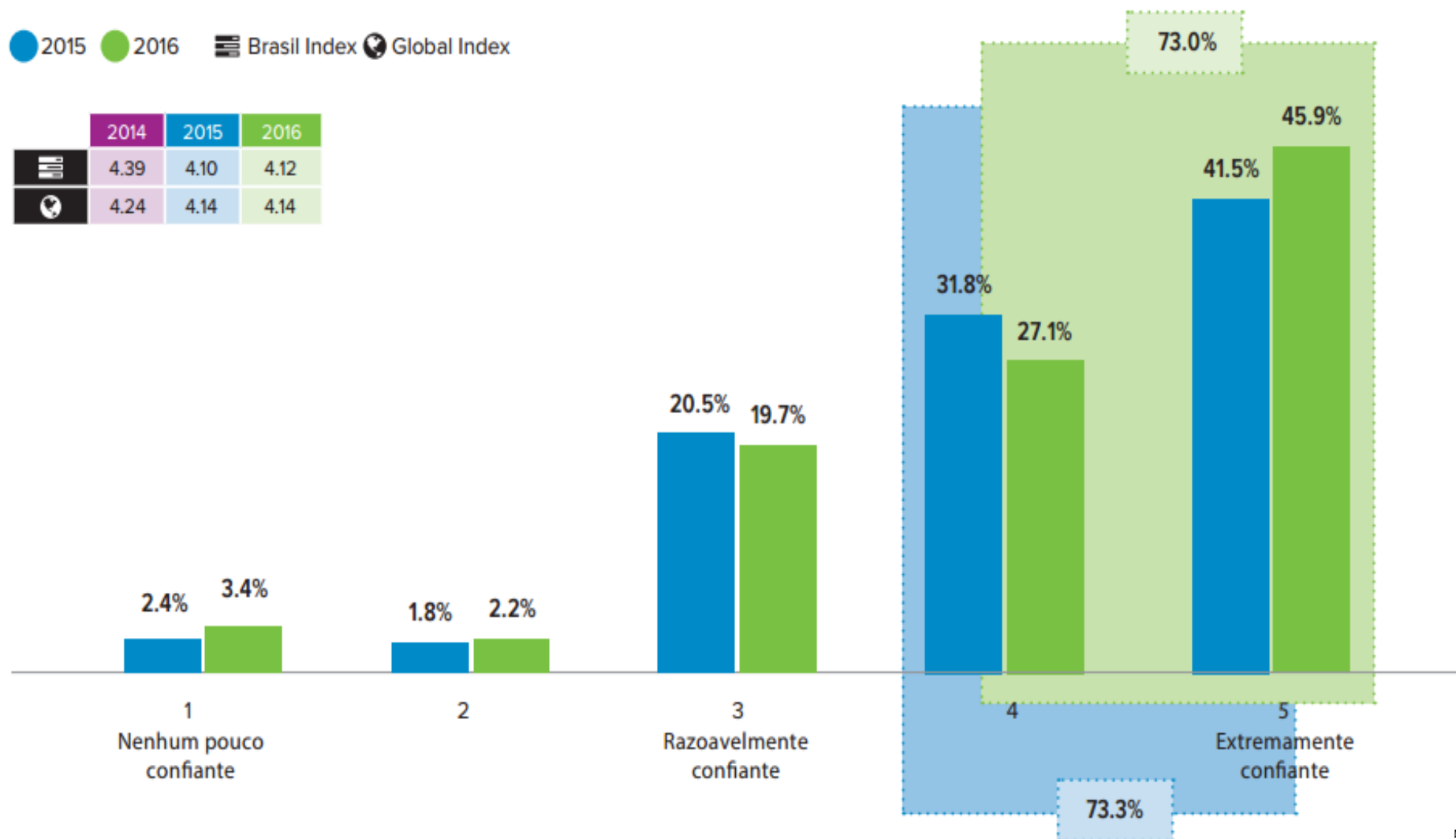
● Não pratica (1) ● Pratica de alguma forma (3) ● Pratica de forma sofisticada (5) 🇧🇷 Brasil Index\* 🌐 Global Index\*



Pensando em termos gerais sobre suas atividades e condições de negócios atuais dentro de seu respectivo mercado, quão confiante você está no valor do marketing orientado por dados e suas perspectivas de crescimento futuro?

● 2015 ● 2016 🇧🇷 Brasil Index 🌐 Global Index

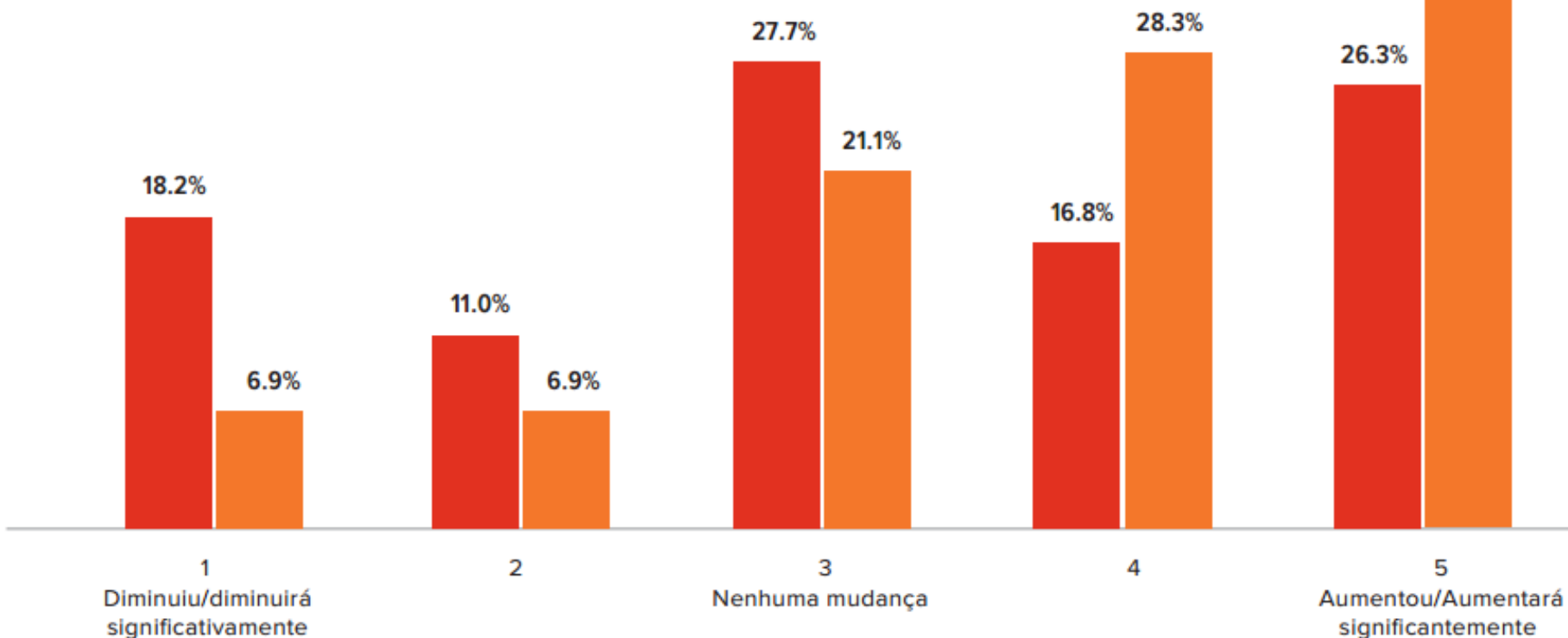
	2014	2015	2016
🇧🇷	4.39	4.10	4.12
🌐	4.24	4.14	4.14



Como os seus (ou de seus clientes) investimentos em marketing orientado por dados mudaram em relação ao ano **passado**?  
 Que mudanças espera para o ano **que vem**?

◀ No ano passado ▶ No ano que vem 🇧🇷 Brazil Index 🌐 Global Index

	2014	2015	2016
◀ 🇧🇷	3.90	3.37	3.22
▶ 🇧🇷	4.19	3.83	3.81
◀ 🌐	3.82	3.61	3.62
▶ 🌐	4.04	3.89	3.91



## Sobre a ABEMD e o Projeto de Lei



A ABEMD vem acompanhando nos **últimos 10 anos** as discussões sobre a **regulamentação da Proteção de Dados no Brasil.**

Como Associação representativa do setor de marketing de relacionamento, **participamos ativamente de todas as reuniões e encontros** promovidos pelo Ministério da Justiça.

## Pontos Importantes



### **Consentimento**

Foco na informação, garantindo-se a possibilidade de exclusão a critério do titular, salvo questões legais ou contratuais. Os dados e a sua utilização são dinâmicos e a legislação não pode criar barreiras para sua utilização.

### **Conceito de Dados Sensíveis**

Necessidade de conceito mais restrito e a retirada da expressão "em detrimento de", pela sua abrangência.

### **Responsabilidade Solidária**

Cedente e cessionário exercem atividades distintas. Imputar responsabilidade solidária pode inviabilizar a atividade pela burocracia e custos indesejáveis.

### **Conceito de Dados Pessoais**

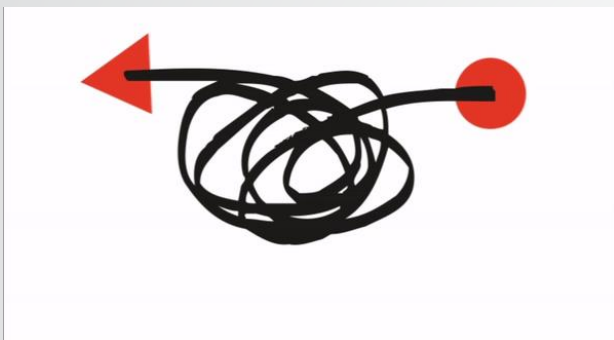
Muito genérico ao incluir pessoas identificáveis. Deve se restringir a pessoas identificadas.

### ***Vacatio Legis* e Regra de Transição**

Sugestão de *vacatio* de mínima de 3 anos, preservação do ato jurídico perfeito e direito adquirido, e regra de transição que não se sujeite a futura regulação.



**Obrigado!**



**ABEMD**

Associação Brasileira de Marketing Direto

**Efraim Kapulski**  
Presidente da ABEMD

***efraimkapulski@abemd.org.br***